



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

MARE – MARINE AND ENVIRONMENTAL SCIENCE CENTRE

MSc. Scholarship - 2 VACANCIES

26 of June of 2024

A call for tenders is open for two Scholarships for MSc. researchers, within the scope of the projects **“Contrato de Prestação de Serviços para Colmatação de Lacunas de Informação sobre a Distribuição e Abundância de Peixes de Águas Dulciaquícolas e Migradores (Diádromos) em Portugal” (CC 931012)**, funded by FCIências.ID; **“Monitorização Peixes Ribeira Oeiras” (CC 931054)**, funded by SOMINCOR, S.A.; **“Monitorização da fauna piscícola nas eclusas de navegação das barragens do rio Douro” (CC 931288)**, funded by EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A.; **“Monitorização para avaliação da eficácia do regime de caudais ecológicos da Barragem da Ermida e da qualidade ecológica dos afluentes à Albufeira de Ribeiradio” (CC 931233)**, funded by LABELEC, S.A, under the following conditions:

Scientific area: Aquatic Biology and Ecology

Admission requirements: BSc. in Biology or related areas, and MSc. in Management and Conservation of Natural Resources, or related areas. Knowledge of freshwater, estuarine and/or marine biology and ecology, experience in carrying out fieldwork (e.g. sampling) in freshwater, estuarine and/or marine environments, preferably of fish fauna, using different methodologies. Preference should be given to candidates with a driving licence (Category B) and/or a scuba diving course. Candidates must be fluent in written and spoken English and Portuguese. Candidates must be physically and mentally robust enough to carry out fieldwork for continuous periods (1-2 consecutive weeks).

As set forth FCT Research Scholarship Regulation No. 950/2019 of December 16, 2019, article 3 and 6, candidates for **“BI”** (Research Grants) must comply as a rule condition for the award of the scholarship, the effective inclusion in study cycles leading to the attribution of academic degrees or in courses not leading to an academic degree. Courses that do not confer an academic degree correspond to the courses provided for in subparagraph e) of paragraph 3 of article 4 of Decree-Law No. 74/2006 of 24 March and must be developed in a higher education institution in association with at least one R&D unit, including a course plan in one or several research areas of the unit.

Work plan: Sampling fish fauna in freshwater, estuarine and marine environments using different techniques, monitoring the behaviour of fish fauna using biotelemetry techniques (radiotelemetry, acoustic telemetry, PIT tags), carrying out monitoring actions and accompanying scientific equipment in an aquatic environment, supporting the processing of data obtained in the project and the production of the respective reports, preparing scientific articles for publication.



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Applicable legislation and regulations: The granting of the Research Scholarship will be carried out upon the signing of a contract between the University of Évora and the scholarship holder, according to the version in **Annex I**, pursuant to the Research Scholarship Statute (Law No. 40/2004 of August 18 and Decree-Law No. 123/2019 of August 28) and in accordance with the legislation and Regulation of Research Grants of the Foundation for Science and Technology, IP in force, regulation nº950/2019 of December 16, 2019: <https://files.diariodarepublica.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf> and other applicable rules.

Place of work: The work will be carried out at the MARE-Marine and Environmental Science Centre (www.mare-centre.pt/en), more specifically, within the Research Group Fish Biology, Conservation and Management (FBCM), in the Regional Units of the University of Évora and the Faculty of Sciences of the University of Lisbon, also involving fieldwork in various national river basins, under the scientific supervision of Professor Pedro Raposo de Almeida and Dr. Carlos Manuel Alexandre, who will be asked to draw up an opinion on the final report on the grant's activities (Annex II), according to the draft in Annex III.

Duration of the scholarship(s): The scholarships will last for 6 months and are expected to start in September 2024. Scholarship contracts may be renewed until a maximum of 24 months each.

Amount of monthly maintenance allowance: The amount of the scholarship corresponds to €1 259,64, according to the table of scholarships awarded directly by FCT, I.P. in Portugal (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM_atualizacao-2024.pdf), payments being made monthly, by check or bank transfer.

Selection methods: The selection methods to be used will be as follows: curricular assessment with a value of 30% and relevant previous experience with a value of 70%. If necessary, the selection board will hold an interview with a maximum of 5 candidates who the selection board, after analysing the first components, considers having the profile best suited to the nature of the tasks to be carried out. In the case of an interview, the first assessment component will weigh 70% and the interview will weigh 30%. The jury may not award the grant if no candidates are found with the profile considered suitable.

Composition of the Selection Jury:

President – Prof. Dr. Pedro Raposo de Almeida,
1º Effective – Dr. Carlos Manuel Engeitado Alexandre,
2º Effective – Dra. Sílvia Susana Ferreira Pedro,
1º Alternative – Profª. Dra. Catarina Sofia Pereira Mateus
2º Alternative – Dra. Joana Sousa e Silva Boavida-Portugal.

Advertising/notification of results: The final results of the evaluation will be published in an ordered list with the candidates' rankings, posted in a visible and public place in the Biology Department of the School of Science and Technology of the University of Évora, and the successful candidate will be notified by e-mail. To ensure the right of prior hearing of interested parties, the Final Classification project will be announced by any written means to all interested parties.



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

After communicating the provisional list of the results of the evaluation, candidates have a period of 10 working days to express their opinion in a preliminary hearing of interested parties. Based on the final ranking list, a reserve selection list will be drawn up, to be used for the possible recruitment of new scholarship holders within the scope of this project, up to the duration of the scholarship, which may be used in the eventuality of the first ranked candidate withdrawing, failing to present the mandatory documentation, or in the event of the scholarship holder canceling their scholarship early. In the eventuality that none of the candidates demonstrates the profile required to carry out the work plan, the jury reserves the right not to award the scholarship.

Application deadline and submission of applications: The tender is open 3 of July to 2 of August of 2024 and the results of the selection will be published by 12 of August of 2024.

Applications must be formalized, obligatorily, by sending an application letter with the following documents: Curriculum Vitae, copy of Qualifications Certificates, proof of enrolment or registration in a cycle of studies leading to the award of academic degrees or a non-degree course, or alternatively a declaration of honor that you will present proof of enrolment or registration at the contractualization stage, in the event that you are selected for the research grant you are applying for.

For the purposes of application, the evidence may be replaced by a declaration of honor signed by the candidate, but the failure to demonstrate that evidence, in the contracting phase, possession of the required degree on the deadline for application or the non-presentation of proof of enrollment in the study cycle or non-degree course, for scholarships with this component, imply the cancellation of the candidate's application.

Academic degrees obtained in foreign countries require registration by a Portuguese Institution in accordance with Decree-Law no. 66/2018, of August 16 and Ordinance No. 33/2019, of January 25th.

The presentation of the certificate is mandatory for the signing of the contract. More information can be obtained at: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/recognition?plid=374>

Applications must be sent by email to, with the reference **FBCM_PR1_2024**, to:

Prof. Dr. Pedro Raposo de Almeida

e-mail: pmra@uevora.pt



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

ANEXO I MINUTA CONTRATO DE BOLSA

Entre,

PRIMEIRO: A/O _____ (*designação da entidade*), com sede em _____ (*morada da sede da entidade*), com o n.º de contribuinte fiscal _____, representada neste ato por _____ (*nome do representante da entidade*), na qualidade de _____ (*Diretor/Presidente*) da entidade contratante/financiadora, adiante designada(o) por “Primeiro Outorgante”, e

e,

SEGUNDO: _____ (*nome do bolseiro*), portador do BI/cartão de cidadão/passaporte n.º. _____ (*n.º BI/n.º cartão de cidadão/n.º passaporte*) e do n.º de contribuinte _____ (*n.º de contribuinte*), residente em _____ (*morada do bolseiro*), adiante designado por “Segundo Outorgante”.

considerando que,

Encontram-se cumpridos os requisitos de candidatura previstos para a concessão da bolsa no âmbito do concurso _____ (*identificação do concurso / referência do aviso de abertura do concurso*), o processo de avaliação dos candidatos e divulgação dos resultados foi concluído e a documentação exigível foi rececionada.

é celebrado de boa-fé, e reciprocamente aceite, o presente contrato de bolsa, ao abrigo do Estatuto do Bolseiro de Investigação, que se rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Primeiro Outorgante compromete-se a conceder ao Segundo Outorgante uma bolsa _____ (*tipo de bolsa e referência do aviso de abertura do concurso*), no âmbito do projeto _____ (*tipologia do projeto*) / unidade de I&D com a referência _____ (*referência do projeto ou unidade*) e com o título _____ (*título*), (*Deverá ser feita referência às fontes de financiamento do projeto/unidade*)

- com financiamento 100% OE – Menção de financiamento: financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC)
- Com cofinanciamento FEDER – Menção de financiamento:

Financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) da União Europeia, através (indicar qual o Programa Operacional que financia) do Portugal 2030 ou de outros programas que lhe possam suceder com início em _____ (*data de início da bolsa*), pelo período de ____ meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

É subsidiariamente aplicável o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, do qual o Segundo Outorgante declara ter conhecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Segundo Outorgante obriga-se a realizar o plano de trabalhos anexo, de cujo conteúdo declara ter tomado conhecimento integral e aceitá-lo sem reservas, a partir da data de início acima referida e em regime de dedicação exclusiva, nos termos do artigo 5º do Estatuto do Bolseiro de Investigação.



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

CLÁUSULA QUARTA

O Segundo Outorgante realizará os trabalhos no(a) _____ (*nome da Instituição de acolhimento de acordo com a definição da alínea g) do Artigo 3.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT*) que funciona como instituição de acolhimento, tendo como orientador científico _____ (*nome do orientador e instituição de afiliação*).

CLÁUSULA QUINTA

1. O valor do subsídio de manutenção mensal atribuído é de _____ (€...,00).
2. O Segundo Outorgante beneficia também de um seguro de acidentes pessoais durante o período de concessão da bolsa, de cujas condições declara ter tomado conhecimento e aceitar sem reservas.
3. Acrescem, ainda, as seguintes componentes de bolsa _____ (*especificar as componentes aplicáveis nos termos em que figuram no Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT*).

CLÁUSULA SEXTA

O Primeiro Outorgante poderá cancelar a bolsa e o Segundo Outorgante ser obrigado a restituir a totalidade ou parte das importâncias que tiver recebido nos casos a seguir indicados:

- a) Incumprimento grave e reiterado dos deveres do Segundo Outorgante constantes do Estatuto do Bolseiro de Investigação e do *Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT*, por causa que lhe seja imputável;
- b) Avaliação negativa do desempenho do Segundo Outorgante realizada pelo orientador ou pela entidade de acolhimento nos termos previstos no *Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT*;
- c) Prestação de falsas declarações pelo Segundo Outorgante sobre matérias relevantes para a concessão e renovação da bolsa ou para a apreciação do seu desenvolvimento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Sem prejuízo do disposto na cláusula anterior, este contrato cessa automaticamente:

- a) Com a conclusão do plano de atividades;
- b) *Términus* do prazo pelo qual a bolsa é atribuída;
- c) Incumprimento reiterado por umas das partes;
- d) Revogação por mútuo acordo;
- e) Constituição de relação jurídico-laboral com a entidade de acolhimento.

CLÁUSULA OITAVA

1. Os direitos e deveres das partes são os que resultam do preceituado no Estatuto do Bolseiro de Investigação.
2. O Bolseiro declara ter tomado conhecimento do Estatuto do Bolseiro de Investigação e do(s) Regulamento(s) aplicável(eis) e compromete-se a observar as suas disposições.

CLÁUSULA NONA

Convenciona-se, por acordo entre as partes, que em caso de necessidade e para dirimir todas as questões emergentes do presente contrato será competente o Tribunal da Comarca de _____ (*nome da Comarca*), com expressa renúncia a qualquer outro.



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

CLÁUSULA DECIMA

Qualquer alteração a introduzir no contrato no decurso da sua execução será objeto de acordo prévio sob forma escrita.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

1. O presente contrato produz os seus efeitos na data da sua assinatura por ambos os outorgantes.
2. A concessão da bolsa atribuída nos termos previstos na CLÁUSULA PRIMEIRA do presente contrato pode ser renovada por períodos adicionais de (...) meses, até ao máximo de (...) meses, nos termos previstos no artigo 15.º do Regulamento de Bolsas da FCT.
3. **[SOMENTE PARA A TIPOLOGIA DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO, caso contrário retirar]:** A outorga do grau académico (ou diploma) na vigência do presente contrato não prejudica a produção de efeitos do mesmo, podendo a concessão da bolsa referida no número anterior ser posteriormente renovada, desde que destinada à realização de atividades indispensáveis para a conclusão do projeto (...).
4. A definição concreta das atividades referidas no número anterior compete ao Primeiro Outorgante, ouvido o Segundo Outorgante e o Orientador Científico, devendo as mesmas constar de acordo a celebrar, conforme previsto na cláusula anterior.

_____, ____ de _____ de _____

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

(Assinatura e carimbo da Entidade)

(Assinatura do bolseiro ou do seu procurador)

Com financiamento 100% OE:



Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia



Ou com co-financiamento FEDER:



Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia



(Logotipo do
Programa
Operacional)



Cofinanciado pela
União Europeia



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

ANEXO II

RELATÓRIO FINAL (Bolseiros) | FINAL REPORT FORM (Fellowships)



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
Largo dos Colegiais, N.º 2
Apartado 94
7002-554 ÉVORA PORTUGAL
Telefone (telephone): +351 266 760 975
Mail: cop@uevora.pt

Referência da bolsa (Grant Reference)	
Organização (Organisation)	

DETALHES DO BOLSEIRO / FELLOWSHIP DETAILS

Título (Title)	
Nome próprio (Forename)	
Apelido (Surname)	
Organização (Organisation)	
Departamento ou Centro (Department or Centre)	
Supervisor (Supervisor)	

DETALHES DO PROJETO / PROJECT DETAILS

Título da Bolsa (Grant Title)				
Referência da bolsa (Fellowship reference)				
Período da bolsa (Period of Review)	Data de Início: (Start Date):		Data do Termo:	



Objetivos originais como constam na proposta (Original objectives as presented in the proposal)

(If so please explain how/why in your report)

--

--

Endereço de página com mais detalhes, se desejar: (Web address with further details if you wish)



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

RESULTADOS DA BOLSA / OUTCOMES OF THE FELLOWSHIP

Os principais benefícios das bolsas concedidas pela Universidade de Évora incluem:
(Major benefits of Évora University Fellowships include:

- i) os impactes potenciais sobre as carreiras dos bolseiros e
(the potential to impact positively on the careers of individual Fellows and)
- ii) os resultados da investigação
(the research results)

RELATÓRIO DAS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS / REPORT ON WORK UNDERTAKEN

Utilize o número de páginas necessário (please continue on additional pages as required)

Participação em conferências científicas, no país e no estrangeiro (nome, local e data)
(Scientific Conference attendances – name, location and date)



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

RESULTADOS DA INVESTIGAÇÃO (RESEARCH RESULTS)

Publicações/ Publications

(1) Enuncie quantos resultados da investigação resultaram principalmente da investigação financiada através desta bolsa e indique o tipo (revista, conferência, livro, patente, software, outro).

(Please state how many research results have resulted principally as a result of the research funded through this grant and indicate the type (journal, conference, book, patent, software, other))

	REVISTA (JOURNAL)	ARTIGOS EM CONFERÊNCIAS (CONFERENCE PAPERS)	LIVRO OU TESE (BOOK OR THESIS)	PATENTE (PATENT)	SOFTWARE	OUTRO OTHER
Número total de publicações / Total Number of Publications						
Número de Publicações com arbitragem científica (se diferente do anterior) / Number of Refereed Publications (if different from above)						
Número de Publicações que contêm um coautor estrangeiro / Number of Publications That Contain An International Co-Author						

(2) No caso de Bolseiro de mestrado ou doutoramento, referencie os dados relativos à tese: (In the case of Master or Ph.D. Fellowship, please indicate:)

Título da tese/ Thesis title:

Classificação obtida / Classification:

Universidade e data/ University and date:



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

- (3) Liste até cinco publicações que resultaram principalmente da investigação financiada através da Bolsa e indique o tipo (revista, ata de conferência, livro, patente, software, outro); se houve coautores estrangeiros ou industriais e se a publicação foi sujeita a arbitragem científica. / Please list up to five significant publications that have resulted principally as a result of the research funded through this grant and indicate the type (journal, conference, book, patent, software, other); whether there was an international or industrial co-author and whether the publication was refereed.

AUTOR(ES) (AUTHOR(S))	TÍTULO (TITLE)	REFERÊNCIA (REFERENCE)				TIPO (TYPE)	Arbitragem? Refereed?	Industrial co-author?	International co- author?
		Revista/Ata de Conf. (Journal/Conference).	ano (year)	Vol./Nº (vol./Nº)	página (page)				
							☐	☐	☐
							☐	☐	☐
							☐	☐	☐
							☐	☐	☐
							☐	☐	☐



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Outros resultados da Bolsa / Other Results of the Fellowship

Indique o calendário para potencial exploração (i.e. conseguido, expectável dentro de 3 anos, expectável dentro de 10 anos, não expectável em 10 anos) e inclua números das patentes, datas, nomes e endereços das empresas, etc., de forma apropriada, nas colunas “detalhes” e “referência” / Please indicate the timescale for potential exploitation (e.g. achieved, expected within 3 years, expected within 10 years, none foreseeable in 10 years) and include patent nos., dates, company names and addresses etc. as appropriate, in the ‘details’ and ‘reference’ columns.

	DETALHES (DETAILS)	REFERÊNCIA / REFERENCE	CALENDAR. / TIMESCALE
Licenças ou Patentes/ Licences or Patents			
Empresa de Spin Off/ Spin Off Company			
Consultadoria Direta/ Direct Consultancy			
Cursos de Formação Industrial/ Industrial Training Courses			
Compreensão Pública de Ciência e Engenharia/ Public Understanding of Science and Engineering			
Outro (especifique) / Other (please specify)			



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

**Contribuições Relacionadas Concedidas/Pendentes
(Related Support Awarded / Pending)**

Indique o nível de apoio à investigação que derivou principalmente como resultado da Bolsa./ Please indicate the level of research support that has arisen principally as a result of the Fellowship.

FONTE DE FINANCIAMENTO (FUNDING SOURCE)	DETALHES (DETAILS)	SUPORTE (€) SUPPORT (€)
Universidade de Évora (desde o início da bolsa) Évora University (from start of Fellowship)		
Outro Organismo Nacional de Investigação /Other National Research Organization		
Outro Organismo Governamental Português / Other Portuguese Government Council		
Empresa / Industrial		
Outra (Other)		
Comissão Europeia / European Commission		
Pendente (Pending)		

Assinaturas (Signatures):

Bolseiro (Fellow)
Data (Date):



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

ANNEX III

**MODEL OF THE FINAL EVALUATION REPORT ON THE ACTIVITY OF THE SCIENTIFIC
RESEARCH FELLOW TO BE DRAWN UP BY THE SCIENTIFIC SUPERVISOR**

1. Scientific supervisor of the scholarship:
2. Identification of the grant:
3. Project name:
4. Host organisation:
5. Fellow:

5.1. Critical analysis of the activities and work carried out by the grant holder.

[A brief description of the activities carried out by the grant holder, in accordance with the announcement and the activity plan, and a critical appraisal of the objectives and results achieved by the grant holder].

5.2. Final assessment of the work carried out by the grant holder.

[Reasoned overall appraisal of the work carried out by the grant holder, with a final positive or negative balance, addressing their performance, effort and dedication]

Évora, ____ of ____ 20__

The Scientific Supervisor of the Scholarship, ____ (full name)